



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO-ALAGOAS, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09:40hs, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, presentes os Senhores Vereadores: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA, RICARDO HAMILTON CERQUEIRA SANTOS, EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, EDBORNES LEOCÁDIO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA e THICYANNE MARIA SALES GOMES DE LIMA. Feita a chamada responderam oito (08) Senhores Vereadores. Na oportunidade o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA para a primeira secretaria, em virtude da ausência do titular, que se encontrava acompanhando seu genitor em tratamento de saúde; convocou também a Senhora Vereadora EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA para a segunda secretaria. NO EXPEDIENTE: havendo quórum suficiente para deliberação em plenário, o Senhor Presidente facultou a palavra a segunda secretária para a leitura da ATA ORDINÁRIA nº 085/2019. Após a leitura, a ATA foi colocada em apreciação, em seguida entrou em votação e ficou aprovada por unanimidade. Pelo primeiro Secretário foi lido o **REQUERIMENTO nº 07/2019 de autoria do Senhor Vereador RICARDO HAMILTON, que "SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS e ARBORIZAÇÃO NA PRAÇA DO RESIDENCIAL ERNESTO MARANHÃO. Após a leitura o REQUERIMENTO foi colocado em apreciação, em seguida entrou em votação e ficou aprovado por unanimidade.** **ORDEM DO DIA: Foi lido o PROJETO DE LEI Nº 07/2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, A FIRMAR ACORDO NOS PROCESSOS JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, CORRESPONDENTE AOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF. Após a leitura o Projeto foi colocado em apreciação, em seguida entrou em votação, e amparado pelo PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, o Projeto ficou aprovado com 06 seis votos favoráveis e uma abstenção por parte do Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO. Em seguida o Senhor Vereador Márcio Moésio justificou sua posição em relação ao Projeto, por ser favorável que todos os profissionais do setor educacional tivessem participação nos valores dos precatórios do FUNDEF, independente do período de 1998 à 2006, quando houve as perdas salariais. Na oportunidade, o Senhor Presidente JOSÉ FLÁVIO fez uso da palavra e declarou que pediu vista ao Projeto para se inteirar como seria o procedimento do rateio, mas foi informado pela Procuradoria da Câmara e pelos representantes do SINTEAL, que os valores dos precatórios do**



Avenida Benedito Casado dos Santos, Sn ,Centro, Barra de Santo Antônio /AL

CNPJ 10.808400/0001-81



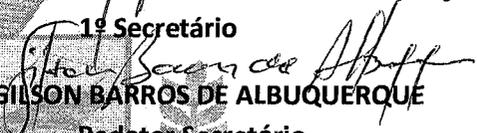
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

FUNDEF seriam destinados após toda tramitação, apenas aos profissionais do magistério dentro do período de 1998 à 2006, portanto, o Projeto não cabia emenda para adicionar os valores aos demais servidores. Visto isso, pelas informações recebidas, o Projeto destinava-se apenas aos profissionais do magistério da época conforme descrição contida no PARÁGRAFO 2º, alíneas "a e b" do ARTIGO 2º do Projeto de Lei nº 07/2019. E não havendo mais assunto a ser tratado, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para INTERESSE SOCIAL. Não havendo quem quisesse fazer uso, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Do que vai para constar, Eu GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE, Redator Secretário, por determinação do Senhor Presidente, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada, pelo Presidente, primeiro secretário e segunda secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, em 24 de outubro de 2019.


JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA
Presidente


MÁRCIO MOISÉS GUEDES DE MENDONÇA
1º Secretário


EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA
2ª Secretária


GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE
Redator Secretário

